

EDIFICAÇÕES

TABELA I

Faixas/Padrão	Área (M²)	Residencial			
		Projeto	Direção Técnica	Projeto + Direção Técnica	Administração
1 (Popular)	Até 70 (Valor Mínimo)	0,009 X CUPE x S	0,014 x CUPE x S	0,028 x CUPE x S	5% do Valor da Obra.
2 (Médio)	Acima de 70 até 100	0,012 X CUPE x S	0,018 x CUPE x S	0,030 x CUPE x S	
3 (Médio)	Acima de 100 até 150	0,014 X CUPE x S	0,022 x CUPE x S	0,036 x CUPE x S	
4 (Médio)	Acima de 150 até 200	0,017 x CUPE x S	0,025 x CUPE x S	0,042 x CUPE x S	
5 (Fino)	Acima de 200	0,019 x CUPE x S + Proj. Complementar.	0,029 x CUPE x S	0,048 x CUPE x S	

TABELA II

Faixas	Área (M²)	Comercial			
		Projeto	Direção Técnica	Projeto + Direção Técnica	Administração
1	Até 100 (Valor Mínimo)	0,009 x CUPE x S	0,014 x CUPE x S	0,023 x CUPE x S	5% do Valor da Obra.
Estacionamento					
2	Acima de 100 até 200	0,014 x CUPE x S	0,021 x CUPE x S	0,035 x CUPE x S	
3	Acima de 200	0,019 x CUPE x S + Proj. Complementar	0,028 x CUPE x S	0,047 x CUPE x S	

TABELA III

Faixas	Área (M²)	Industrial (Galpão)			
		Projeto	Direção Técnica	Projeto + Direção Técnica	Administração
1	Até 200 (Valor Mínimo)	0,009 x CUPE x S	0,014 x CUPE x S	0,023 x CUPE x S	5% do Valor da Obra.
Telheiro					
2	Acima de 200 até 750	0,014 x CUPE x S	0,021 x CUPE x S	0,036 x CUPE x S	
3	Acima de 750	0,019 x CUPE x S + Proj. Complementar	0,028 x CUPE x S	0,047 x CUPE x S	

OBS: Em Edificação Mista, deve-se aplicar a Tabela Residencial, Comercial e Industrial, para as respectivas áreas e somar os valores obtidos, não prevalecendo o Valor Mínimo das faixas 1.

TABELA IV:

• **REFORMA E AMPLIAÇÃO:** Ingressar nas tabelas I, II e III (Obras novas) respeitando as faixas estabelecidas.

• **REGULARIZAÇÃO:**

1. Para construções com mais de 5 (cinco) anos, considerar 30% (cinquenta por cento) dos valores obtidos nas tabelas I, II e III.

2. Para construções com até 5 (cinco) anos, considerar o valor integral.

• **CONSULTA TÉCNICA:** formaliza-se em:

1-Verbal: 0,10 (CUPE/Hora) **2-Escrita:** 0,40 (CUPE/Hora) **3-Para efeito de cobrança, considerar a duração mínima de 1 (uma) hora.**

• **PERÍCIA E AVALIAÇÃO:** Ver tabela específica.

• **DOCUMENTAÇÃO PARA FINANCIAMENTO:** Para financiamento de até 50 CUPE, deverá ser cobrado um valor de 2% sobre o montante apurado, sendo que acima dessa importância acrescer 1% sobre a parcela remanescente.

Considerações:

1. **INDICADORES E COMPLEMENTOS:**

Foram utilizados os seguintes valores:

1. 1 – RESIDENCIAL:

Até 70m ² (Padrão popular): 2%	De 70 a 100 m ² (Padrão médio 2 dorm.): 2,5%	De 100 a 150 m ² (Padrão Médio 3 dorm.): 3%	De 150 a 200 m ² (Padrão médio 3 dorm.): 3,5%	Acima de 200 m ² (Padrão fino): 4%
--	--	--	---	--

1.2 – COMERCIAL:

Até 100m ² : (Padrão Médio): 2%	De 100 a 200 m ² : (Padrão Médio): 3%	Acima de 200m ² @Padrão Médio): 4%
--	--	---

1.3 – INDUSTRIAL (GALPÃO):

Até 200m ² :(Padrão Médio): 2%	De 200 a 750m ² :(Padrão Médio): 3%	Acima de 750m ² : (Padrão Médio): 4%
---	--	---

1.4 – PROJETO COMPLEMENTAR: 0,012 x Valor Estimado da Obra*

Utilizar a expressão: $H = F \times I \times S$ onde:

F = Fator Multiplicativo = 0,012 **I** = Custo Estimado da Obra* / m² **S** = Área

*Para Custo Estimado da Obra pode-se utilizar CUPE x m²

1.5 – CONSTRUÇÃO RURAL: Observar sempre 3% (Três por cento) do valor estimado da obra no cálculo dos horários.

1.6 – ÍNDICES APLICADOS: (Composição de Honorários)

Projeto:2% / Direção Técnica:3%/ Projeto e Direção Técnica:5% / Administração:5%

1.7- Os honorários relativos aos projetos de combate a incêndio e Processos da CETESB, serão acertados entre as partes.

1.8 – As taxas e emolumentos serão todas por conta do cliente.

1.9 – Os serviços gratuitos serão observados em estrita relação de parentesco de 1º grau, admitindo-se um número máximo de 2 (dois).

P.S – É obrigatória a presença semanal do profissional e/ou quantas vezes forem necessárias (fases da obra) com caderneta de obras (de acompanhamento) e ordem expedidas.

2.0 – ENQUADRAMENTO:

Os projetos deverão ser ordenados e expostos conforme os preceitos estabelecidos, abaixo discriminados:

2.1 – PROJETO ARQUITETÔNICO: (Apresentação na Prefeitura Municipal)

- Plantas, cortes e fachadas: escala 1:100;
- Locação: escala 1:200; Perfil do terreno; gradil;
- 2.1.1- PROJETO EXECUTIVO:** (Adequar às faixas dos projetos complementares)
- Plantas dos diversos planos na escala 1:50 contendo cotas das paredes, esquadrias, caixilhos, níveis, detalhes construtivos e amarração com o terreno (implantação);
- Planta da cobertura na escala 1:50 ou 1:100 com detalhes construtivos (Escala 1:20 ou 1:50) mostrando o caimento das diversas águas, posicionamento dos rufos, condutores e calhas, quando houver. Não inclui madeiramento;
- Cortes na escala 1:50 nos sentidos longitudinal e transversal, tantos quantos forem necessários;
- Detalhamento das circulações verticais (Escadas, rampas, etc.)
- Projeto de arquitetura de exteriores na escala 1:50 com delimitação de pisos, jardins, piscinas, quiosques etc, podendo ser constado na implantação;

2.2 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

- Os projetos geotécnicos e estrutural, hidráulico e elétrico serão exigidos para obras residencial, comercial e industrial, cujas áreas (incluído o abrigo) estejam acima dos 200 e 750m², respectivamente. Para as edificações acima de 1 (um) piso deverão ser apresentados todos os projetos complementares, exceto as limitadas a 2 (dois) pavimentos, com até 200m², que se restringirão a exigir somente o estrutural;
- **PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA E PLUVIAL** – na escala de 1:50, contendo:
 - Planta baixa com locação de pontos;
 - Implantação da hidráulica, sanitária e pluvial com o traçado e dimensionamento das tubulações;
 - Detalhes de reservatório e barriletes;
 - Perspectivas isométricas (sem escala) ou rebatimento na escala de 1:20 ou 1:50;

2.2.2 – PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, na escala 1:50, contendo:

- Locação de pontos de luz e acionamento;
- Diagrama unifilar;
- Quadro de cargas;
- Quadro de distribuição (esquemática);
- Simbologia;
- Trajetos e dimensionamento de circuitos e condutores;
- **2.2.3 – PROJETO GEOTÉCNICO E ESTRUTURAL**, na escala de 1:50, contendo:
 - Sondagem do terreno, (Em edificações com mais de dois pavimentos);
 - Especificação e detalhamento da solução de fundação;
 - Planta de locação com as cargas na fundação;
 - Elementos de transição (blocas, vigas, baldrames, etc);
 - Plantas de formas;
 - Detalhamento de armaduras;

3 – PROCEDIMENTO:

- 3.1** – Os processos deverão ser entregues e retirados na Unidade do CREA/SP pelo profissional ou representante credenciado.
- 3.2** – Anexar nos processos (ARTs) documento consulta / contrato, conforme modelo fornecido a fim de resguardar os interesses das partes envolvidas.
- 3.3** – As ARTs em branco somente serão liberadas após a contra entrega das 5^{as} (quintas) vias utilizadas anteriormente.